



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA 01

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO Nº 09/2024

Haja vista erro material na formalização do Edital, passamos a retifica-lo na seguinte forma:

ALTERAÇÃO 01: (Pág. 15)

Complemento tabela Anexo I - Item 1.1

Onde se lia:

- 1.1. Constitui objeto do presente processo de Credenciamento/Contratação. O credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços contínuos de arrecadação/repasso de verbas oriundas de penalidades (multas), decorrentes de infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA SENATRAN Nº 985 DE 29 DE JULHO DE 2022 em padrão DENATRAN/FEBRABAN, seguimento 7 - Multa de Trânsito, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UND	QTDE	OBJETO	DESCRIÇÃO
01	UN	62.004	Arrecadação/repasso (a Prefeitura/FUNSET) de verbas oriundas de penalidades (multas), decorrentes de infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA SENATRAN Nº 985 DE 29 DE JULHO DE 2022 em padrão DENATRAN/FEBRABAN, seguimento 7 - Multa de Trânsito, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	Por documento recebido
				Por documentos recebidos nos agente arrecadadores credenciados sob responsabilidade da contratada.
				Por documentos recebidos via pix



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Leia-se

- 1.1. Constitui objeto do presente processo de Credenciamento/Contratação. O credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços contínuos de arrecadação/repasso de verbas oriundas de penalidades (multas), decorrentes de infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA SENATRAN Nº 985 DE 29 DE JULHO DE 2022 em padrão DENATRAN/FEBRABAN, seguimento 7 - Multa de Trânsito, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UND	QTDE	OBJETO	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA		
					VL UN	VL TOTAL ESTIMADO	
01	UN	62.004	Arrecadação/repasso (a Prefeitura/FUNSET) de verbas oriundas de penalidades (multas), decorrentes de infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA SENATRAN Nº 985 DE 29 DE JULHO DE 2022 em padrão DENATRAN/FEBRABAN, seguimento 7 - Multa de Trânsito, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	Por documento recebido Por documentos recebidos nos agente arrecadadores credenciados sob responsabilidade da contratada. Por documentos recebidos via pix	R\$ 3,59	R\$ 222.594,36	
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							222.594,36

As demais cláusulas e exigências do Edital permanecem inalteradas.

Cajamar, 11 de outubro de 2024

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP
Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 2